



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 376/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 874.000,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Chefia de Gabinete	
0412200042.002	Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	60.000,00
03.000	CONTROLADORIA INTERNA	
03.001	Controladoria Interna	
0412400042.062	Manutenção da Controladoria Interna	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	16.000,00
04.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	Procuradoria Jurídica	
0206200022.003	Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
05.001	Departamento de Recursos Humanos	
0412200042.005	Manutenção do Recursos Humanos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	53.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio	
0412200042.007	Manutenção dos Serviços Gerais	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	140.000,00
05.004	Departamento de Informática	
0412200042.063	Serviços de Informática	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	18.000,00

Tribuna do Norte
2012/2013
Pg: 59
Ed: 6865



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
0412300052.011	Manutenção da Tributação	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	32.000,00
0412300052.012	Manutenção da Tesouraria	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
2884300301.001	Amortiz. Enc. Princ. Financ. Realizados	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	18.000,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
1545100202.013	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	50.000,00
1545100202.014	Serviços de Ruas e Avenidas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	8.000,00
1854100242.015	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	30.000,00
07.002	Departamento de Viação	
2678200152.016	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	165.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	50.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
1030100012.023	Manutenção da Saúde Municipal	
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	55.000,00
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinário	130.000,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08244000102.031	Manutenção dos Serv. De Benefícios Eventuais	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	18.000,00
0824400102.036	Manut. das Entidades de Assistência Social	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	30.000,00
09.003	Departamento de Assistência Social	
0824400102.061	Manutenção da Assistência Social Geral	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100242.055	Manut. dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	65.000,00
Total		874.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2013.


Nicolau Muniz Junior
Prefeito